



DECRETO Nº 203 /2015, de 31 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora, como abaixo especifica, e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado Estado da Bahia, no uso de um das suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos de comissão, são declarados de livre nomeação e exoneração, cônsono com o Art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo em comissão de VICE-DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, no Povoado de Olhos D'Água do Seco nesse Município a Srª. MARLI DOURADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 985.681.325-53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

